

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2026 — REGULATÓRIO/JURÍDICO/ENGENHARIA TÉCNICA

Processo nº 1129/2026

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2026.

Ao Diretor Presidente da AGIRF

Assunto: Proposição de Tomada de Subsídios para receber contribuições da sociedade e dos setores regulados destinadas à elaboração da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028.

I. OBJETO

1. A presente Nota Informativa tem por objetivo propor a realização de Tomada de Subsídios para colher contribuições da sociedade e dos setores regulados destinadas à elaboração da Agenda Regulatória (AR) AGIRF 2027-2028. A iniciativa visa conferir **transparência, previsibilidade e legitimidade ao planejamento normativo da AGIRF**, assegurando que as prioridades da Agência estejam alinhadas às necessidades identificadas pelos usuários, prestadores e municípios regulados.

II. INTRODUÇÃO

2. A Norma de Referência ANA nº 4/2024 (Resolução ANA nº 177/2024) determina, em seu art. 33, que as entidades reguladoras infranacionais (ERIs) implementem Agenda Regulatória em ciclos de, no máximo, 2 (dois) anos. Trata-se da primeira Agenda Regulatória formalmente elaborada pela AGIRF, o que reforça a necessidade de um processo bem fundamentado e documentado desde sua etapa inicial.

3. O detalhamento metodológico do processo de elaboração da Agenda Regulatória, no âmbito da própria ANA, consta do Manual da Agenda Regulatória da ANA (2025). Tal Manual constitui modelo metodológico de referência, não vinculante para as ERIs, cabendo à AGIRF adaptá-lo à sua realidade institucional, de porte municipal, observadas as exigências efetivamente vinculantes da NR ANA nº 4/2024 (arts. 23, 33, 37 e 41).

4. Diante do encerramento do exercício de 2026 e da necessidade de que a Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028 esteja aprovada e publicada até o último dia desse ano, a AGIRF adotou rito de elaboração, considerando o Parecer jurídico nº 010/2026-A, afim de cumprir o prazo sem prejuízo dos requisitos exigidos pela NR 4/2024.

III. OBJETIVO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

5. O objetivo central da presente Tomada de Subsídios (TS) é institucionalizar um canal de escuta ativa e qualificada para subsidiar a construção do Banco de Temas Candidatos e da Matriz de Priorização preliminares da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028. A iniciativa busca colher contribuições da sociedade e dos setores regulados sobre problemas regulatórios que demandem atuação da AGIRF, bem como sobre normas já vigentes que não estejam atingindo seus objetivos.

6. Os subsídios colhidos servirão de balizador para a confirmação, o ajuste ou a exclusão dos temas preliminarmente identificados, assegurando que a proposta final da Agenda reflita as reais necessidades dos usuários, prestadores e municípios regulados pela AGIRF, conferindo maior legitimidade às prioridades institucionais definidas.

IV. JUSTIFICATIVA

7. O art. 23 da NR ANA nº 4/2024 exige processo participativo antes da tomada de decisão sobre a definição das agendas regulatórias, sem, contudo, exigir que a participação ocorra necessariamente após a consolidação da proposta técnica. O art. 41, IX, reforça a exigência de processos participativos como requisito de governança das ERIs.

8. Nesse sentido, recomenda-se a realização da Tomada de Subsídios para após o Banco de Temas e a Matriz de Priorização preliminares, o que antecipa a escuta social, qualificando o debate técnico interno antes do aprofundamento de cada tema.

9. Em observância ao princípio da eficiência e à racionalização administrativa própria de uma estrutura de porte municipal, a AGIRF adotará plataforma eletrônica dedicada a participação social, além das contribuições recebidas por e-mail institucional, com ampla divulgação no site institucional e comunicação direta aos prestadores regulados e às prefeituras dos municípios sob sua circunscrição.

V. PLANEJAMENTO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

10. A Tomada de Subsídios será operacionalizada por meio da publicação do Edital de Tomada de Subsídios, acompanhado do Banco de Temas Candidatos e da Matriz de Priorização preliminares como anexos. Propõe-se que o período de recebimento de contribuições seja de 10 (dez) dias corridos, prazo compatível com uma consulta sobre lista preliminar de temas — sem exigir Análise de Impacto Regulatório prévia, dispensada no rito com base no art. 37 da NR ANA nº 4/2024.

11. A fim de qualificar as contribuições, serão disponibilizados como material de apoio esta Nota Informativa e o documento Orientações para Participação — Tomada de Subsídios AGIRF, que detalha o escopo da TS e orienta o preenchimento das contribuições, facilitando a compreensão do interessado sobre onde propor novos temas ou apontar normas da AGIRF que precisem ser revisadas.

12. A previsão é realizar a Tomada de Subsídios no período de **23/09/2026 a 01/10/2026**. Caso não seja possível por conta dos trâmites administrativos necessários, o período poderá ser ajustado, sem prejuízo do cronograma geral, que reserva margem até a deliberação final em dezembro de 2026.

VI. PLANEJAMENTO DA ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA AGIRF 2027-2028

13. O processo de elaboração da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028 seguirá o rito orientado pelo Parecer Jurídico nº 010/2026-A de 09/10/2026, tendo como marco inicial a Tomada de Subsídios ora proposta, conforme o seguinte cronograma:

Nº	Etapas	Responsável	Início	Prazo/Data
0	Abertura do processo	Presidência / Coordenação	21/09/2026	19/09/2026
1	Conclusão dos Levantamentos 3 e 5 e confirmação do Banco de Temas e da Matriz de Priorização preliminares	Engenharia/ Jurídico / Coordenação	21/09/2026	25/09/2026
2	Tomada de Subsídios — Edital aberto e prazo de recebimento de contribuições (10 dias corridos)	Diretoria / Jurídico / Coordenação / Comunicação / Ouvidoria	23/10/2026	01/11/2026
3	Análise das Contribuições e elaboração do RAC	Engenharia / áreas técnicas/ Coordenação	03/11/2026	05/11/2026
4	Banco de Temas e Matriz de Priorização: versão final	Engenharia / áreas técnicas/ Coordenação	06/11/2026	06/11/2026

5	Estudos Técnicos Simplificados, por tema confirmado	Engenharia / Áreas técnicas / Coordenação	09/11/2026	18/11/2026
6	Minuta da Agenda / Nota Técnica de Consolidação da proposta final / Edital de Consulta Pública	Diretoria / Coordenação / Jurídico	19/11/2026	23/11/2026
7	Consulta Pública + Estudos publicados	Coordenação / Jurídico / Comunicação / Ouvidoria	24/11/2026	08/12/2026
8	Análise das contribuições; relatório publicado; ajuste da minuta; pauta da CTRJ	Engenharia/ Jurídico / Coordenação	09/12/2026	10/12/2026
9	Parecer jurídico final e CTRJ aprovação da Nota Técnica de Consolidação e apreciação dos estudos	Jurídico / CTRJ	11/12/2026	14/12/2026
10	Deliberação final e publicação da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028	Órgão deliberativo competente / Presidência	15/12/2026	16/12/2026

14. Ressalta-se que o cronograma acima e a estrutura de perguntas da Tomada de Subsídios constam também do Edital de Tomada de Subsídios, documentos que devem ser lidos em conjunto com a presente Nota Informativa.

15. Embora os prazos estimados para as etapas intermediárias possam sofrer ajustes pontuais, o cronograma está orientado para que a aprovação final da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028 ocorra até o encerramento de dezembro de 2026, antes do recesso de final de ano.

VII. ENCAMINHAMENTO

16. Diante do exposto, submete-se a presente Nota Informativa à consideração do Diretor-Presidente da AGIRF para anuência e posterior encaminhamento ao setor competente, com vistas à formalização da abertura da Tomada de Subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória AGIRF 2027-2028, conforme as diretrizes aqui apresentadas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LÍVIA LETÍCIA DA CUNHA BARBOSA**
 Data: 23/10/2026 17:03:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LÍVIA LETÍCIA DA CUNHA BARBOSA
 Coordenadora Executiva
 AGIRF

De acordo. Anuo com a proposta e autorizo o encaminhamento para a formalização da abertura da Tomada de Subsídios.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Fernando Saldanha Farias**
 CPF: 703.707.371-72

 Data: 23/10/2026 16:59:03:00
FERNANDO SALDANHA FARIAS
 Diretor Presidente
 AGIRF